PORTARIA Nº 61 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de outubro de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 22/2025-CORREG/REI, de 07 de abril de 2025, publicada no site do IFC/Corregedoria, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 23348.001810/2025-14.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 09:31)
SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001810/2025-14

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 61, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2025 e o código de verificação: 58911c3566